

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	016
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Dispensa e Licitação nº 12517/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 14.133/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GETIN
OBJETO	Licenças adobe
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	09/01/2025

Solicitação de compra/serviço

12517

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Emitido em: 09/01/2025

Responsável pela Demanda: CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 19/01/2025

Descrição resumida: Licenças Adobe

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Tendo em vista a necessidade de realizar a diagramação do jornal interno do CRCMG, assim como o tratamento de fotos e imagens que são usadas na intranet e no jornal Cá entre Nós e a realização de pequenas edições de imagem e vídeos em dois equipamentos diferentes, tornam-se necessárias as renovações das licenças anuais: Creative Cloud com os programas Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro; e outra somente do Photoshop CC para uso da Ascom.

Além disso, devido à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é necessário realizar tratativa nos documentos vigentes e que serão produzidos pelo CRCMG visando a conformidade legal, e segundo a orientação passada pelo CFC. Assim, faz-se também necessário renovar o Software Adobe Pro para a GEADF.

O Planejamento Estratégico do CRCMG institui como um dos seus objetivos assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão.

Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)" o qual municia de recursos orçamentários a rubrica "SOFTWARES", destinada a suportar a despesa com aquisições de "TI".

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Renovação da licença anual Creative Cloud (Todos os Apps)	1
Renovação da licença anual Photoshop CC	1
Renovação da licença Adobe Pro	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
327	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES	R\$ 99,040.00	R\$ 10,050.00
OBS:			R\$ 99,040.00	R\$ 10,050.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
359	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA	13/01/2025	16:44
233	JULIO CESAR DA SILVA	15/01/2025	12:55

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 10.242.721/0001-61
Contato: THALITA
Telefone: (44) 3041-8888
E-mail: atendimento@buysoft.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Renovação da licença anual Creative Cloud (Todos os Apps)	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
1	Renovação da licença anual Photoshop CC	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
1	Renovação da licença Adobe Pro	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 9.150,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.